

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e/ou Taxa de Licença e a ficarem cientes das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios:

PROC	NOME //FIRMA	DOCUMENTO
13.146/06	Serval Turismo e Loc. de Veículos Ltda – Me	Termo de Fiscalização, AI nº 195/2014 a AI nº 197/2014 e Demonstrativo de Débito
1.851/07	Sandra Pereira dos Santos Silva	Termo de Fiscalização, AI nº 215/2014 e 216 e Demonstrativo de Débito
12.512/07	Beta Ind e Com de Automação e Serv de Usinagem Ltda	Termo de Fiscalização, AI nº 219/2014 a AI nº 221/2014 e Demonstrativo de Débito
4.153/08	A.L. Security Representações Comerciais Ltda	Termo de início de Ação Fiscal e Notificação Preliminar nº 15-25/14

Inscrições encerradas **EX-OFFÍCIO**, por não ter sido localizado o contribuinte em seu domicílio tributário:

PROC	NOME //FIRMA	DOCUMENTO
13.146/2006	Serval Turismo e Locadora de Veículos Ltda – Me	34.564, a partir de 30/06/2013. A taxa de licença do exercício de 2014 foi cancelada
12.512/07	Beta Ind e Com de Automação e Serv de Usinagem Ltda	35.416, a partir de 30/10/2013. A taxa de licença do exercício de 2014 foi cancelada

O Departamento de Gestão de Tributos Mobiliários comunica as baixas de inscrições **autorizadas**:

PROC	NOME //FIRMA	DOCUMENTO
2.154/2009	Alessandro Batista Teodoro	37.384, a partir de 31/12/2013. As taxa de licença e do ISS do exercício de 2014 foram canceladas
8.366/2013	Rodrigo Santana Bandeira	45.048, a partir de 21/11/2013. A taxa de licença do exercício de 2014 foi cancelada

O Departamento de Gestão de Tributos Mobiliários comunica aos seguintes contribuintes que não foram localizados em seus respectivos domicílios, sobre as decisões de seus pedidos:

Proc	Nome/Firma	Solicitação	Decisão
10.402/2013	Ricardo Reina Fatobene – ME	Alteração da Data de Início das atividades	DEFERIDA , alterada para 09/08/2013. As taxas de licença referente aos exercícios de 2010 a 2012 foram canceladas